do Prefeito, em CR$ 12.974.500,00 e finalmente o artigo 5º, que determina a vigencia da lei, a partir de 1º de Janeiro de 1958. Terminada a Ordem do Dia o sr. Presidente se congratula com a Câmara Municipal, por ter cumprido com um dos seus principais deveres, ou seja, a votação da proposta orçamentaria do nosso Municipio. Nada mais foi encerrada a presente sessão que para constar eu, Adelino M. Melges, 1º Secretario Substº mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela Mesa. Eu, Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria a subscrevi.

Duval de Carvalho . Ch.
Salvador M. Almeida
[illegible]

Ata da 32ª Sessão Ordinaria da 2ª Sessão Legislativa da 3ª Legislatura da Camara Municipal de Pompeia realizada no dia 9 de Dezembro de 1957.

Aos nove dias do mês de Dezembro de 1957 às 20 horas na sala das sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 32ª Sessão Ordinaria da Camara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do sr. Dr. Duval de C. e Silva e secretariada pelos srs. Salvador M. Almeida, Francisco P. Neves e Alberto P. Pinto. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Duval de C. e Silva, Salvador M. Almeida, Yasuiko Endo, Loshitsugu Kitamura, Francisco P. Neves, Tufic Baracat, Alberto P.

Pinto, Manoel P. Fonseca, Pedro A. Mishima, Diogo, Nelson Alves Bastos, Havendo numero legal o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata da sessão anterior e aprovada. Pelos 1º e 2º Secretarios é lido o seguinte expediente: Requerimento 61/57 do sr. Genesio Costa, solicitando 4 dias de licença. Convoque-se o suplente imediato. Requerimento 62/57 do sr. Olimpio Luz solicitando 4 dias de licença. Convoque-se o suplente imediato. Requerimento nº 63/57 do sr. Adelino M. Melges, requerendo 4 dias de licença. Convoque-se o suplente imediato. Requerimento 64/57 do sr. Constantino M. Souza, solicitando 4 dias de licença. Estando presente o suplente sr. Pedro Mishima, o sr. Presidente convida-o a tomar posse regimentalmente, o que foi feito sob salva de palmas, tendo a seguir assinado o livro de presença, apresentando os documentos necessarios. Oficio do sr. Manoel A. Egas agradecendo votos de congratulações. Arquive-se. Oficio 995/57 do sr. Prefeito remetendo copias das leis 369, 370 e 371. Acuse-se o recebimento. Oficio 1037/57 do sr. Prefeito respondendo indicação 41/57. Ao vereador interessado. Oficio do Dep. Miguel Senji, agradecendo voto de pesar. Arquive-se. Oficio 1084/57 do sr. Prefeito remetendo copia de lei 372/57.

Anexe-se o recebimento. Telegramas do Sen. Auro de Moura Andrade comunicando que o Senado aprovou verbas para a patrulha muito humanizada. Agradeça-se. Ofício da A. P. Municípios convidando esta Câmara para as homenagens ao ex-companheiro Stélio Machado Romeiro. Agradeça-se. Projeto lei 31/57 concedendo auxílio à Delegacia de Recrutamento às Comissões. Projeto lei 32/57 concedendo um abono de Natal aos empregados da Prefeitura. As Comissões. Requerimento nº 67/57 dos sr. Manoel P. Fonseca e outros solicitando o saneamento dos Rib. Jacutinga e Cabeça de Boi e Futuro. Ofício-se. Tendo comparecido o sr. Keijo Ogushi o sr. Presidente convida-o a tomar posse regimental e a assinar o livro de presença sob salva de palmas. Convite do Diretor do Grupo Escolar para assistir as festas de entrega de diplomas dos alunos dos 4º e 5º ano. Agradeça-se. Requerimento 66/57 do sr. Yassuiko Endo congratulando-se com as professoras do curso infantil. Requerimento 67/57 do sr. Nelson A. Bastos solicitando seja oficiado aos ses. Governador do Estado, Departamento Estadual de Administração e Assembléia Legislativa, no sentido de ser solucionada a questão da inconstitucionalidade da Lei Estadual 1845, declarada pelo Supremo Tribunal Federal. Ofície-se. Projeto de

Resolução 2/57 do srs. Alberto P. Pinto e Jufic Baracat, cassando os mandatos dos vereadores funcionarios publicos. As comissões enviando-se copias aos vereadores funcionarios com 10 dias de praso para apresentarem defesa. Terminada a leitura do expediente o sr. Presidente concede a palavra ao 1º orador inscrito sr. Jufic Baracat que em breves palavras comunicou ter a Dep. Yunte Vargas conseguido subvenções á Escola Bandeirantes e a União dos Trabalhadores de Pompeia, bem como comunicou a Casa que dentro de poucos dias estará aquela Deputado paraninfando a turma de formandos daquela Escola. A seguir é dada a palavra ao 2º orador sr. Nelson A. Bastos que em breves palavras comentou a reprovação em massa nas escolas rurais, indagando porque não fazem tambem uma enquete para apurar as causas dessas reprovações. Terminado o expediente o sr. Presidente passa a ordem do Dia. Em 3ª discussão e votação é aprovado o Projeto lei 5/57 que organiza a lei Tributaria deste Municipio. Em discussão e votação unica é aprovado o Balancete do mês de Outubro de 1957. Em discussão e votação unica é aprovado o oficio 1044/57 do sr. Prefeito nos termos dos pareceres das comissões que opinaram pela aplicação do

saldo de $55.000.00 em benefício da instrução publica em nosso municipio. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 15/57 que autoriza a Prefeitura a receber a titulo precario uma area de terreno urbano da Cia. Paulista de E. Ferro. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 24/57 que abre um credito para cobertura das despesas com a instalação da circunscrição do Transito. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 27/57 solicitando um credito para cobrir as despesas com o surto de epidemia da gripe. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 25/57 que autoriza o pagamento de uma motoniveladora, adquirida do D.E.R.. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 26/57 autorizando a Prefeitura adquirir um trator usado do D.E.R. Entra em 1ª discussão o Projeto lei 18/57 que dispõe sobre aumento de vencimentos dos funcionarios publicos municipais. Com a palavra o vereador Alberto P. Pinto, juntamente com seu colega de Bancada Jufic Baracat, dirigiram-se aos vereadores, principalmente aos licenciados pesados insultos, sendo na ocasião advertidos pelo sr. presidente. Continuando com a palavra o vereador Alberto P. Pinto não só procurou combater o presente

projeto lei, como tambem taxou os funcionarios, empregados e operarios da Prefeitura de Tubarão, e demais vereadores de indignos que requeram licença, a fim de impor o voto favoravel dos suplentes em beneficio de seus parentes, ocasião em que, com veemencia o orador foi apartado pelo vereador Manoel P. Fonseca, o qual declarou que tambem a bancada do P.S.B. contava com dois suplentes. Com a palavra o vereador Jufic Baracat solidarizou-se com seu colega de bancada, como tambem declarou que, um vereador do P.S.B. era ingenuo e outro já estava na gaveta do P.S.D. Com a palavra o vereador Salvador M. Almeida protestou com veemencia como tambem repudiou pelas maneiras com que o vereador Alberto P. Pinto se dirigiu aos colegas, bem como aos funcionarios. Declarou o orador que si o vereador que prendeu fazia tanta questão em defender o povo, deveria ele lembrar que tambem os funcionarios e operarios da Prefeitura tambem fazem parte desse mesmo povo. Declarou ainda o orador que se o vereador Alberto P. Pinto saiu emergonhado deste plenario de votar o presente projeto lei, tambem ele, Salvador M. Almeida, já saiu deste plenario emergonhado por ter a Camara votado e aprovado um projeto lei real-

mente favoravel não quanto ao seu mérito, mas quanto à sua parte jurídica, ocasião em que foi votado o requerimento de substituição do Prefeito Municipal pelo P.S.B. Secretaria, Finanças e Contabilidade. Finalizando tem a palavra sobre o, diga, de ordem financeira, tendo declarado que a dotação necessária é suficiente para a cobertura das despesas com a aprovação do presente projeto de lei. Com a palavra o vereador Nelson A. Basso, tem a palavra o vereador Nelson A. Basso, tem a palavra o vereador Nelson A. Basso, tem

dos a votos foi o mesmo aprovado contra os votos dos vereadores: Alberto P. Pinto, Lufic Baracat e Dazio Lessa. Entra em 1ª discussão e votação e sem debates é aprovado o Projeto lei 29/57 de autoria do vereador Dunaldo C. e Silva concedendo um auxilio á varios estabelecimentos do ensino, tendo na ocasião o sr. Presidente passado á presidente ao 1º Secretario, por tratar-se de um projeto de sua autoria. Com a palavra o vereador Nelson A. Bastos elogiou o presente projeto lei e declarou a sua intenção de apresentar uma emenda ao mesmo, mas a fim de que o presente projeto lei não sofresse a interrupção na marcha de sua aprovação, apelou ao sr. Prefeito para que, dentro do saldo de $55.000,00 que esta Camara lhe autorizou a aplicar a instrução publica, concedesse um auxilio aos Grupos Escolares de Paulopolis e Queiroz, com aprovação unanime do plenario. Em 1ª discussão e votação é aprovado o Projeto de Resolução 1/57 que majora os vencimentos do Diretor da Secretaria, tendo na ocasião o vereador Nelson A. Bastos declarado que seu voto favoravel ao presente projeto de Resolução é baseado nas mesmas argumentações do projeto de aumento dos funcionarios da Prefeitura. Com a palavra o vereador Alberto P. Pinto

se declarou contrario, tambem pelas mesmas razões já expostas quando da discussão do projeto anterior, tendo corroborado suas palavras o vereador Sufic Baracat. Submetido a votos foi aprovado contra o voto do vereador Alberto P. Pinto. Em 1ª discussão e votação é aprovado o Projeto lei 30/57 que autoriza a prefeitura a proceder a reforma no predio do Grupo Escolar. Em 1ª discussão e votação é aprovado o projeto lei 28/57 que declara de utilidade publica a Liga Esportiva de Pampeia. Em 2ª discussão, a requerimento do autor, foi aprovado o adiamento da discussão e votação por 10 sessões do projeto lei 20/57, do n. Nelson A. Bastos, contra os votos dos vereadores Alberto P. Pinto, Sufic Baracat, Pedro Mislima e Dazio Sessa cujo projeto proibe a admissão de analfabetos na Prefeitura. Esgotada a Ordem do Dia o n. Presidente, atendendo requerimento subscrito por nove ss. vereadores, convoca uma sessão extraordinaria para o dia de hoje à 23 horas. Nada mais foi encerrada a presente sessão que para constar eu, Alberto P. Pinto, 1º Secretario mandei lavrar a presente ata que vai assinada pela Mesa. Eu, Waldemar Sesso, Diretor Secretaria a subscrevi.

Duval de Carvalho. Sh.

[illegible]

Salvador M. Almeida